



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.827
De 26 de outubro de 2018

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação e Recreação “Prefeito Rubens Cruz II”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando o disposto no Artigo 211 da Constituição Federal, que regula a atuação dos Municípios no Ensino Fundamental e Educação Infantil, bem como os dispositivos da Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Ensino, conforme Deliberação CEE 11/97, que deu cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, em seu artigo 11;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Centro de Educação e Recreação “Prefeito Rubens Cruz II”, localizado na Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 360, Jardim Roberto Selmi Dei – Setor III, nesta cidade.

Art. 2º O funcionamento desta unidade de educação infantil reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, especialmente seus Arts. 11, IV e V; 18, I; 29 e 30; pela Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999; pela Deliberação do CEE nº 22, de 17 de dezembro de 1997 e pela Deliberação do CME nº 01, de 04 de dezembro de 2002, aprovada pelo Decreto nº 7.912, de 06 de dezembro de 2002 e alterada pelo Decreto nº 8.274, de 05 de maio de 2005.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Os recursos para atender às despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento desta unidade escolar observarão os limites mínimos estabelecidos no Art. 212 da Constituição da República; no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT; na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e nos Arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária da Educação

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018.

Processo nº 000.008/2018 – Guichê nº 075.317/2018 - (“EGEN/PC”).